



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 140/2022 QUE APROVA AS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.

FABIANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ saber, que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2022, aprovou por 11 votos, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica **ACOLHIDO** o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do estado de São Paulo e aprovadas às contas anuais da Prefeitura Municipal de Juquiá, referente ao exercício de 2020, nos termos do Parecer da Comissão de Economia.

Art. 2º - O Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, Vera Lúcia Guedes, 05 de dezembro de 2022.

FABIANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente